

PORTARIA DG Nº 168/2020

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 8, de 3 de janeiro de 2020, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 332/2020,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a contratação do suporte técnico da sala segura, instalada no Fórum Astolfo Serra.

Art. 2º Designar como membros da Equipe os seguintes servidores:

I – STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações, CJ-02, matrícula nº 308161860, como Integrante Demandante e Técnico;

II -RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado no Apoio de Infraestrutura Computacional/CTIC, FC-03, matrícula nº 308162002, como Integrante Demandante;

III -JOSÉ EXPEDITO BELFORT ASSUNÇÃO, Técnico Judiciário - Administrativa - Telecomunicação e Eletricidade, matrícula 30816401, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, como Integrante Técnico;

IV- FERNANDO BOUCINHAS DE CASTRO LIMA, Técnico Judiciário, - Área Administrativa, FC-2, matrícula 308161762, lotado no Setor de Aquisições Públicas, como Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ARAUJO DE SOUSA como Coordenador da Equipe de Planejamento e como substituto eventual o servidor RODRIGO SILVEIRA ALEXANDRE, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

/cds

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a presente equipe de planejamento será automaticamente destituída.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

MANOEL PEDRO CASTRO